



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.848/2019

“DENOMINA ESCOLA NA LOCALIDADE DE BONSUCESSO, DISTRITO DA SEDE”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaldia Rosa de Almeida”, a escola municipal localizada na localidade de Bonsucesso, distrito da sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (23/08/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 26/08/2019



Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 23/08/2019.


Faguiner Martins Salvador,
Chefe de Gabinete